



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2013 AD REFERENDUM DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manaquiri/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** o Processo nº 38499/2013-SUSAM, que trata da solicitação de transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 940.151,39 (novecentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manaquiri/AM;

**CONSIDERANDO** que a população do município é de 24.325 habitantes (IBGE 2012) e na assistência a saúde de média complexidade, o município conta com um a unidade hospitalar onde a mesma necessita de adequações e reparos da estrutura física;

**CONSIDERANDO** a necessidade da conclusão da obra da Unidade Hospitalar para o melhor atendimento da população no âmbito da saúde naquele município;

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Manaquiri/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 125/2013, datada de 02 de dezembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde